



Constância  
MUNICÍPIO

*Normas de Participação*

8.<sup>A</sup> EDIÇÃO DO CONCURSO  
DE PINTURA AO AR LIVRE  
*As cores de Constância*

*Aprovadas em Reunião de Câmara de 10.05.2023*



..... **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA** .....

**Normas de Participação da 8.ª Edição do Concurso de Pintura ao Ar Livre *As cores de Constância***

**Artigo 1.º**  
**Disposições gerais**

1. O concurso de pintura denominado *As cores de Constância* é uma iniciativa da Câmara Municipal de Constância com o objetivo de promover a divulgação e a dignificação da pintura e expressão artística e os seus autores, privilegiando neste caso uma pintura viva, extemporânea, usando só os recursos tradicionais da pintura ao ar livre, com qualquer técnica e expressão, e o escolher e dignificar cores, reflexos, pormenores e paisagem da Vila, permitindo o contato da população com esta forma de arte;
2. A organização do Concurso *As cores de Constância* é da responsabilidade da Câmara Municipal de Constância;
3. O Concurso *As cores de Constância* irá decorrer nesta vila no dia 10 de junho de 2023, integrado nas XXVI Pomonas Camonianas.

**Artigo 2.º**  
**Âmbito do concurso**

No âmbito do Concurso *As cores de Constância* terão lugar as seguintes iniciativas:

- a) Uma exposição de trabalhos admitidos pelo Júri em espaços da Câmara Municipal de Constância a definir posteriormente;
- b) Cerimónia para entrega dos prémios divulgada a nível regional e nacional.

**Artigo 3.º**  
**Condições de participação**

1. Requisitos de admissão dos Artistas:
  - 1.1. Podem participar no Concurso *As cores de Constância*:
    - a) Todos os artistas portugueses ou estrangeiros residentes em Portugal (Por Concurso);
    - b) Todos os artistas portugueses ou estrangeiros (Por Convite direto);
    - c) Todos os artistas, sem limite de idade.
  - 1.2. Este concurso é interdito a qualquer elemento do júri e às demais pessoas diretamente envolvidas na organização;
  - 1.3. Ao participarem, os artistas autorizam a menção do seu nome e a reprodução gráfica ou em vídeo das obras para efeitos de promoção e divulgação do Concurso *As cores de Constância*.
2. Requisitos de admissão da obra:

- 2.1. Cada artista pode concorrer com uma ou duas obras;
- 2.2. Cada artista deverá trazer o suporte ou suportes no qual irá trabalhar, assim como os materiais a utilizar;
- 2.3. Poderá ocupar, para elaborar a obra ou as obras a concurso, qualquer espaço de ar livre na vila de Constância;
- 2.4. Só podem ser apresentados a concurso, trabalhos executados no âmbito do Concurso *As cores de Constância* e realizados extemporaneamente e exclusivamente neste evento;
- 2.5. Caso se venha a verificar que existem trabalhos apresentados a concurso que não obedeçam aos requisitos do ponto anterior, todo o conjunto de trabalhos apresentado pelo artista candidato, será excluído do concurso;
- 2.6. Todas as formas de apresentação e utilização da Pintura e outras expressões artísticas manuais são admitidas (não serão consideradas aptas: fotografias, vídeo, infografia e instalação);
- 2.7. Todos os trabalhos apresentados a concurso devem ser entregues devidamente preparados para ser afixados, responsabilizando-se o artista pela sua sustentação;
- 2.8. Do exposto nos números 2.4 e 2.5, excetuam-se os trabalhos concetuais que justifiquem outra forma de apresentação, e que o artista terá de explicar em pormenor;
- 2.9. As obras não poderão exceder as medidas de 200cm x 200cm.

**Artigo 4.º**  
**Inscrição dos candidatos**

1. O formulário da ficha de candidatura relativos a cada artista, é de preenchimento obrigatório, e poderá ser obtido através do *site* da Câmara Municipal de Constância ([www.cm-constancia.pt](http://www.cm-constancia.pt)), ou ser solicitado no Posto de Turismo, com instalações sitas na Rua Luís de Camões, n.º2, Constância, até às 12 horas do dia 10 de junho de 2023;
2. O envio pelo correio eletrónico de candidatura e respetivos anexos deverão ser efetuados através do endereço [museu.rios@cm-constancia.pt](mailto:museu.rios@cm-constancia.pt) até às 18 horas do dia 9 de junho de 2023.

**Artigo 5.º**  
**Validação e entrega das obras**

1. Durante a manhã, entre as 9 e as 12 horas, do dia do



..... **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA** .....

**Normas de Participação da 8.ª Edição do Concurso de Pintura ao Ar Livre *As cores de Constância***

- concurso, 10 de junho, os candidatos deverão apresentar-se na secretaria do concurso no Posto de Turismo de Constância e carimbar o suporte da obra (ou obras) que irão apresentar. Será ainda numerada a tela por ordem de inscrição, que associará a obra ao artista;
2. A entrega das obras decorrerá, nesse dia, no período da tarde, entre as 12 e as 18 horas no Posto de Turismo de Constância;
  3. As obras não poderão ser assinadas ou ter sinais de reconhecimentos para evitar ao Júri identificá-las;
  4. Todos os trabalhos entregues devem ter só a numeração e carimbo feitos pela secretaria do Concurso *As cores de Constância*.

### **Artigo 6.º** **Composição e competências do Júri**

1. Composição do Júri:
  - a) Um(a) Representante da comunidade escolar do concelho, preferencialmente ligado(a) à Cultura e/ou Artes;
  - b) Um representante da Câmara Municipal de Constância;
  - c) Um(a) pintor(a) (a designar)
  - d) A organização reserva-se o direito de convidar para jurados outras personalidades de reconhecido mérito, assegurando a composição do Júri em número ímpar.
2. Competências do Júri:
  - a) Apreciação e seleção de todos os trabalhos apresentados a concurso;
  - b) Atribuir os prémios previstos nas presentes normas, bem como reservando-se o direito de atribuir Menções Honrosas, embora para estas, não esteja previsto qualquer prémio de valor pecuniário;
  - c) Sugerir à Câmara Municipal de Constância a aquisição de obras.
3. O Júri pode decidir não atribuir quaisquer dos prémios a concurso, assim como as Menções Honrosas;
4. No dia 10 de junho, as obras a concurso, serão expostas no Jardim-Horto de Camões, junto ao Monumento a Camões, a partir das 15h00 até às 18h00 para apreciação e seleção.
5. O anúncio dos vencedores será feito no mesmo dia e no local da exposição, pelas 19h00.
6. Das decisões do Júri não há recurso.

### **Artigo 7.º** **Atribuição dos prémios**

1. No Concurso *As cores de Constância* serão atribuídos os seguintes prémios:
  - a) 1.º Prémio para o melhor trabalho apresentado, no valor de 750,00 €;
  - b) 2.º Prémio, no valor de 350,00 €;
  - c) 3.º Prémio, no valor de 150,00 €.
2. Todas as obras premiadas no Concurso *As cores de Constância* passam a ser propriedade da Câmara Municipal de Constância, a qual tem todo o direito de as usar com ou sem fins comerciais e sem limite de tempo, designadamente em exposições e respetivos catálogos, cartazes e em obras de inventário de património, qualquer que seja o suporte em que se apresentem, sendo que os direitos de autor serão preservados na titularidade dos concorrentes;
3. Sempre que o Júri assim o entenda, os prémios definidos no n.º 1 deste artigo poderão ser atribuídos em *ex-áqueo*, pelo que o valor monetário será igualmente dividido;
4. Quando se verificarem situações em que o valor das obras presentes a concurso seja superior ao do prémio atribuído, esta circunstância não altera as importâncias cometidas a cada uma das distinções atribuídas, conforme estabelecido no n.º 1 deste artigo.

### **Artigo 8.º** **Levantamento das obras**

1. Após o encerramento do Concurso *As cores de Constância*, todos os seus participantes terão que proceder, obrigatoriamente, ao levantamento dos trabalhos não premiados, no período compreendido entre 1 e 15 de setembro de 2023, findo o qual, cessará a cobertura do seguro contratado pela Câmara Municipal de Constância, para cada um dos trabalhos entregues, bem como qualquer responsabilidade da organização sobre os mesmos;
2. Todos os trabalhos que não forem levantados no período definido no número anterior passarão a ser propriedade da Câmara Municipal de Constância;
3. Nenhuma obra exposta poderá ser levantada antes do encerramento da realização do Concurso *As cores de Constância*;
4. As obras a levantar serão entregues mediante a exibição de cópia da ficha de candidatura.



..... CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA .....  
Normas de Participação da 8.ª Edição do Concurso de Pintura ao Ar Livre *As cores de Constância*

**Artigo 9.º**  
**Disposições gerais**

1. A participação no Concurso *As cores de Constância* implica a aceitação sem reservas das regras constantes nas presentes normas;
2. O não cumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas nestas normas para a participação no Concurso *As cores de Constância* implicará a não admissão da respetiva candidatura;
3. Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização do Concurso *As cores de Constância* não cabendo recurso das suas decisões;
4. Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido em:

MUSEU DOS RIOS E DAS ARTES MARÍTIMAS  
Estrada Nacional 3  
2250-028 CONSTÂNCIA  
Contacto telefónico: 249 730 053  
E-mail: [museu.rios@cm-constancia.pt](mailto:museu.rios@cm-constancia.pt)